



MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso (extrato) n.º 16467/2019

Sumário: Consulta pública, pelo período de 30 dias da alteração do Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado.

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 02 de setembro de 2019, deliberou submeter a consulta pública a proposta de alteração do “Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado”, por um período de trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente — Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em www.cm-ourem.pt.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto (“sugestões para a alteração do Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado”)

9 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Albuquerque*.

312576371